



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Bem-vindo

gabinete de apoio ao emigrante

gae



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Conhecer melhor os GAE



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) resultam de Acordos de Cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) e as Câmaras Municipais

Porquê com os Municípios?



O envolvimento do poder local resulta do facto de 90% dos nacionais que regressam a Portugal se fixarem na Freguesia donde partiram, sendo as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, os seus pontos de referência.

Destinatários dos GAE:

Os portugueses que estão emigrados, aqueles que já regressaram, assim como todos os cidadãos que pretendam iniciar um processo migratório.

Conhecer melhor os GAEs



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

São objetivos dos GAE:



Informar todos os portugueses dos seus direitos sobre os países de acolhimento, apoiar no regresso e reinserção em Portugal, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados, de forma rápida, gratuita e personalizada, facilitando o seu contacto e articulação com outros serviços da Administração Pública Portuguesa.



Os GAE estão tecnicamente habilitados para tratar, entre outros:

- 1 Assuntos de segurança social estrangeira, comunitária e extracomunitária;
- 2 Acompanhamento de processos em todas as questões do âmbito da segurança social, tais como: Pedidos de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência; Prestações de acidentes de trabalho; Prestações de Abono de Família e desemprego; Prestações de previdência profissional - 2º LPP (Fundos – Suíça);
- 3 Legalização de viatura e isenção de Imposto automóvel, por ocasião de transferência definitiva de residência para Portugal;
- 4 Equivalência de estudos - Reconhecimento/Equivalência de Habilitações Literárias adquiridas no estrangeiro;
- 5 Dupla-tributação;
- 6 Informação jurídica geral;

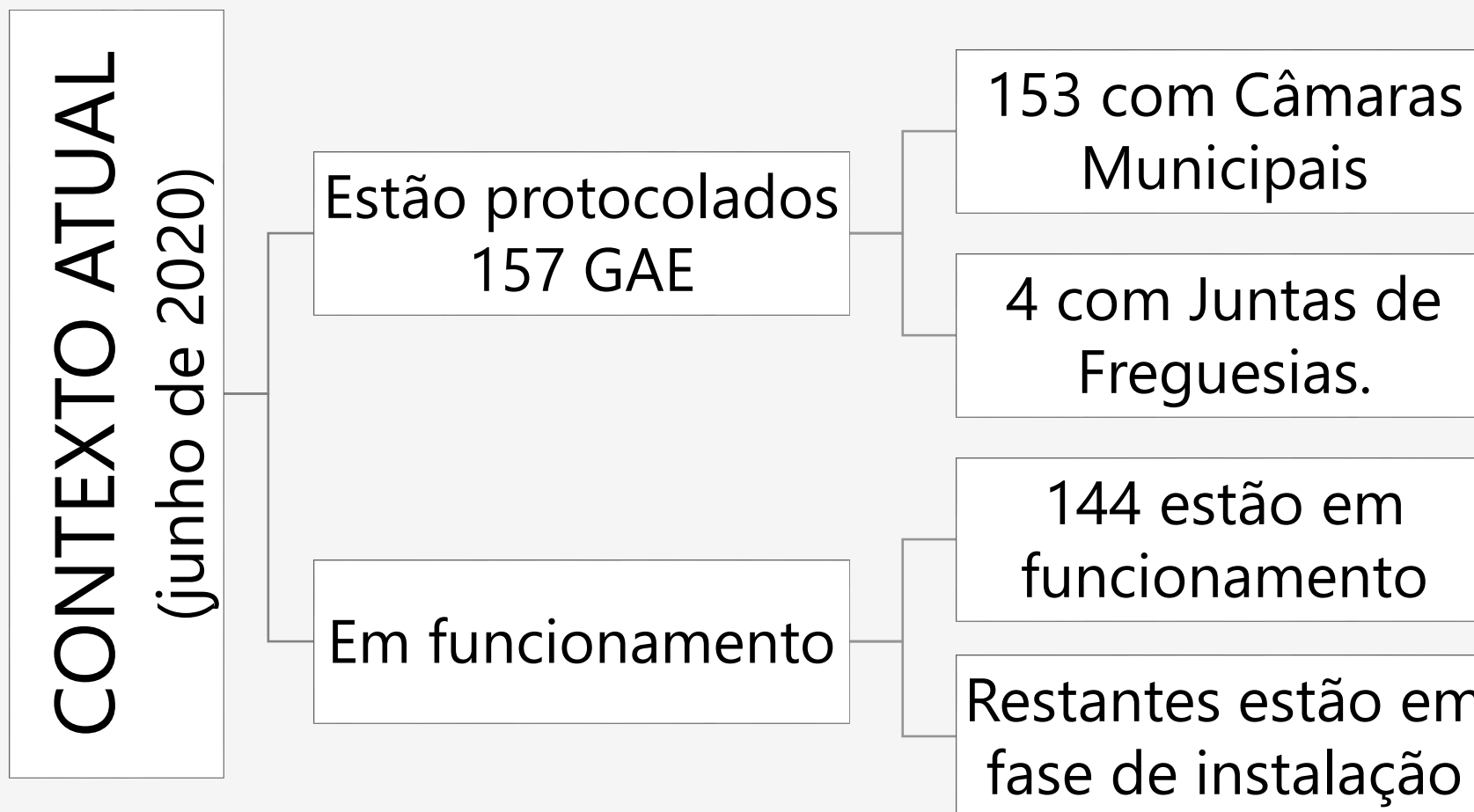
Conhecer melhor os GAEs



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Os GAE estão tecnicamente habilitados para tratar, entre outros (2):

- 7 Estatuto do Residente Não Habitual em Portugal;
- 8 Aconselhamento a quem queira emigrar no âmbito da Campanha Trabalhar no Estrangeiro;
- 9 Investimento - Orientação para a criação de empresas na região, em articulação com os Gabinetes de Apoio ao Investidor/ Empreendedor dos Municípios.
- 10 Os GAE promovem ainda a articulação com outras entidades e instituições, auxiliando na resolução de outros assuntos.





Legislação aplicável:

- DL n° 50/2018 de 16 de agosto (art° 22°)
- DL n° 104/2018 de 29 de novembro (art°13°)
- Diploma que aprova o PNAID (está em circuito legislativo)

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a ser os próprios Municípios a instituir os GAE. Por protocolo com Direção –geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas fica esta direção do MNE incumbida de lhes dar apoio técnico, prestar informação em *back-office*, *formar os técnicos* e fornecer documentação de apoio.

A Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, homologa o ato de constituição de cada GAE.



COMUNIDADES
PORTUGUESAS
